



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Poder Executivo nº 001/2020** - *Altera o dispositivo do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Nova Mutum, e dá outras providências.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Emenda a Lei Orgânica acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Altera o dispositivo do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Nova Mutum, e dá outras providências.*”

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Emenda a Lei Orgânica atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Emenda a Lei Orgânica atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 2020

José Da Paixão Nonato

Presidente

Comissão de Finanças e
Orçamento

Romeu Franques Belém

Secretário

Comissão de Finanças e
Orçamento

Osmar Isoton

Membro

Comissão de Finanças e
Orçamento